Id:0F8BEF42AE491632

Prefeitura de Piracuruca | É tempo de prosperar!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2025/PMP/PI
INEXIGIBILIDADE Nº. 016/2025 – PMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001376/2025 – PMP/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA EDUCACIONAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACURUCA (PI), através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ n.º 06.553.887/0010-12

CONTRATADO: HANS KELSEN MENDES SILVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 18.918.807/0001-73

SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com fundamento no Art. 74, Inc. III, "C" e demais legislações aplicáveis.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), sendo 11 (onze) parcelas de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE RECURSO
12.361.0002.2008	33.90.39	500

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
DATA ASSINATURA: 11/02/2025

Piracuruca (PI), 19 de fevereiro de 2025.
Publique-se.
Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal/PMP/PI.

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal
CPF: 867.455.493-87

Id:0047F316A95B1634

Prefeitura de Piracuruca | É tempo de prosperar!

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2025/PMP/PI
INEXIGIBILIDADE Nº. 017/2025 – PMP/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0001637/2025 – PMP/PI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA AMBIENTAL JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PIRACURUCA, VISANDO O SELO ECOLÓGICO 2024 (LEI ESTADUAL Nº 5.813 DE 03 DE SETEMBRO DE 2008 E DECRETOS ESTADUAIS Nº 19.042/20 E DECRETO Nº 21.996/2023, BEM COMO RECURSOS E DEFESAS ADMINISTRATIVAS JUNTO À SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE DO PIAUI. (SEMAR).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIRACURUCA (PI), através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Urbanismo, inscrita no CNPJ n.º 06.553.887/0014-46

CONTRATADO: MOURÃO & BRANDÃO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ n.º 27.743.997/0001-26

SUPORTE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 com fundamento no Art. 74, Inc. III, "C" e demais legislações aplicáveis.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), sendo 11 (onze) parcelas de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROJETO/ATIVIDADE:	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE RECURSO
18.541.0002.2058	33.90.39	500

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
DATA ASSINATURA: 14/02/2025

Piracuruca (PI), 19 de fevereiro de 2025.
Publique-se.
Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal/PMP/PI.

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal
CPF: 867.455.493-87

Id:0CC56451F335106A

Prefeitura de Piracuruca | É tempo de prosperar! **GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 219/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito do Município de Piracuruca e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Piracuruca-PI, Francisco Marcelo Carvalho Mendes, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas no artigo 68, VI da Lei Orgânica do Município de Piracuruca, e nos termos da Lei Complementar nº 001, de 10 de janeiro de 2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **ZENON LAURENTINO SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 396.187.303-87, para o cargo de Diretor de Transportes Públicos, na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito do Município de Piracuruca-PI.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal de Piracuruca – PI

Id:12527A33695D1630

Prefeitura de Piracuruca | É tempo de prosperar! **Gabinete do prefeito**

PORTARIA Nº 221/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de servidor na Secretaria Municipal da Juventude do Município de Piracuruca e dá outras providências.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Piracuruca-PI, Francisco Marcelo Carvalho Mendes, no uso de suas atribuições legais, em especial as insculpidas no artigo 68, VI da Lei Orgânica do Município de Piracuruca, e nos termos da Lei Complementar nº 001, de 10 de janeiro de 2013 e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **MATEUS BRITO PEREIRA**, brasileiro, portador do CPF Nº 068.902.893-82, para o cargo de Assistente de Apoio, Controle e Tramitação de Documento na Secretaria Municipal da Juventude do Município de Piracuruca-PI.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal de Piracuruca – PI